



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 01/2013
Processo nº 47.018/2012/SMIHSP. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para execução de obra/serviços de engenharia de reconformação de pavimento primário em vias de acesso às estradas vicinais – Porto Chane no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CONSTRUTORA TRIANGULO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.388.318/0001-01.

Corumbá-MS, 06 maio de 2013.

- (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.
- (a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 51/2013 - Processo nº 10.716/2013
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de premiação por meio de sorteio do concurso "IPTU PREMIADO 2013", tendo por vencedoras as empresas: 1) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, para os itens: 01 no valor total de R\$ 9.120,00, item 02 no valor total de R\$ 5.360,00 e item 03 no valor total de R\$ 4.500,00. 2) ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.489/0001-40, para o item 04 no valor total de R\$ 24.500,00.

Corumbá / MS 03 de maio de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Cestas Básicas e Charque Bovino Nº. 013/2013.

Processo: 44.836/2012

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Forthe Lux Comercial LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.265.264/0001-89.

Objeto: Aquisição de cestas básicas e charque bovino, para atender ao Programa Povo das Águas, 1º semestre/ano 2013.

Valor Global: R\$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil setecentos reais);

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Frederico Jorge Cortez Calux – Forthe Lux Comercial LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Cestas Básicas e Charque Bovino Nº. 014/2013.

Processo: 44.836/2012

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de cestas básicas e charque bovino, para atender ao Programa Povo das Águas, 1º semestre/ano 2013.

Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais);

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e a Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá-ME.

AVISO

**Circulou em 06 de maio de 2013 o
Suplemento da edição Nº 206**

Disponível no endereço: do.corumba.ms.gov.br



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

O Diário Oficial de Corumbá é
instituído por meio do decreto
Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel N° 01/2013

Processo N° 10.205/2013 - SMG

Partes: Secretaria Municipal de Governo e ATIVACON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.154.727/0001-11,

Objeto: Locação de imóvel comercial no Edifício Renovare -Rua Teldo Kasper n° 49-Pavimento Superior

Salas 09 e 10, Bairro Cachoeira, na cidade de Campo-Grande/MS, para funcionamento do Escritório de Representação do Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)

Duração: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Data de Assinatura: 30/04/2013

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima- Secretário Municipal de Governo-Locatário e

ATIVACON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - Locador

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Veículos n° 017/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Ney Lourenço de Freitas Costa-EPP.

Objeto: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, II da Lei n° 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/05/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde e a

Empresa Ney Lourenço de Freitas Costa-EPP.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Convênio – N°. 09/2013 - Processo n°. 2.142/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Objeto: O objeto do presente Convênio é repasse de recursos para remuneração da Equipe Técnica específica e habilitada para prestação de serviços especializados à pessoa com necessidades especiais, com a participação ativa e efetiva da família, assim como aquisição de materiais de consumo.

Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

08.122.103.2.564 - Desenvolvimento de Projetos Ações de Assistência Social e Cidadania

100000 - Recursos Ordinários

33.50.41.00 - Contribuições

Prazo: O presente Convênio terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data do repasse da 1ª parcela, com 03(três) meses para prestação de contas, contados a partir da liberação da última parcela do recurso.

Data da assinatura: 02 de maio de 2013.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e o Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Milton Carlos de Melo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” N° 012/2013 - Processo n°. 11.221/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elys Regina Ortega Fonseca.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Atividades Institucionais II – Projovem Adolescente.

VALOR MENSAL: R\$ 849,65 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA; 23.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

08.243.103 – 2.634 – Projovem e Adolesc. PBV I – Proteção Social Básica; 129 - Transferência de Recursos do FNAS; 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado; DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal n°. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elys Regina Ortega Fonseca – Contratada.

FUNPREV

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de retificação de publicação do diário oficial de Corumbá edição n° 205 de 03/05/2013 Pagina n° 03

Retifica-se por incorreção ao ato n° 019/2013

Onde se lê: TECNICO DE ATIVIDADES II, CLASSE G, NIVEL II.

Leia-se: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II, CLASSE G, NIVEL V

As demais condições permanecem inalteradas

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 023/CMAS/2013 - 02 de maio de 2013.

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao período de janeiro a março de 2013 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal n° 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 02/05/2013, Ata 60ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao período de janeiro a março de 2013;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 024/CMAS/2013 - 02 de maio de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal e Sistema Único da Assistência Social - ano 2013 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal n° 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 02/05/2013, Ata 60ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal e Sistema Único da Assistência Social - ano 2013;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 025/CMAS/2013 - 02 de maio de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único ano 2013 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal n° 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 02/05/2013, Ata 60ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único ano 2013;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 026/CMAS/2013 - 02 de maio de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do IGD SUAS ano 2013 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal n° 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 02/05/2013, Ata 60ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do IGD SUAS ano 2013;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente do CMAS